Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Amorim

INDICAÇÃO N°_____, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis o desenvolvimento de Políticas Públicas voltada ao atendimento *e tratamento* Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, pois o desenvolvimento de um estudo sobre a viabilidade de se estabelecer Políticas Públicas voltada ao atendimento e tratamento Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), desde 2013, de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V), e é considerado um transtorno mental de desenvolvimento que causa problemas na linguagem, comunicação, interação social e comportamento. O autismo não tem cura, ou seja, uma criança diagnosticada com autismo seguirá com o transtorno durante todas as fases da sua vida. Por isso, quando o diagnóstico e tratamento começam cedo, mais eficiente é a resposta e o dia a dia dessa pessoa se torna mais fácil

Portanto o atendimento especializado é fundamental, tanto para criança com autismo, como para sua família. Ele pode contribuir sobremaneira para resgatar a autoestima e a confiança da família, além de ajudar criança com autismo a se desenvolver melhor e encontrando meios para se tornar cada vez mais independente e ter autonomia, também é de suma importância a capacitação de profissionais que atuam junto as escolas do município.

Por fim, sendo atendida está indicação, será de grande importância para nossa sociedade.

João Marco Amorim
Vereador – DC

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – gabinetejm@hotmail.com